

378

379

VII

**Reg.º da Provisão do Caixa e Adm.ºor G.ºal o Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos e de outras materias concernentes á administração dos diamantes do Abaete**

Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello do Concelho de Sua Alteza Real Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes &. Faço saber aos que esta minha Provisão virem, que tendo-me Sua Alteza Real authorizado pelo Aviso do Real Erario na data de 15 de 9br.º do anno passado para empregar o Bacharel Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos no Lugar de Caixa do novo Descuberto, e Extração dos Diamantes do Abaethé, ou Lorena na intelligencia que esta nomeação se reputaria interina, emquanto o Mesmo Augusto Senhor se não dignar-se de especialmente a confirmar: Hei por bem em consequencia do mencionado Avizo fazer mercê de nomear, e prover ao dito Bacharel Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos no Lugar de Caixa do novo Descuberto do Abaethé ou Lorena, vencendo o Ordenado annual de dous contos de reis, com os proes e precalços, que directamente lhe pertencerem: e o exercerá em quanto bem servir, e Sua Alteza Real o houver por bem, e não mandar o contrario, havendo o juramento em minhas maons de bem e verdadeiram.ºs cumprir com sua obrigação. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada, e sellada com o Sello de minhas Armas que se cumprirá inteiramente como nella se contem, Registando-se nos Livros da Secretaria deste Governo, Caixa respectiva e onde mais tocar. Feliciano José da Silva a fez. Dada em Villa Rica do Ouro Preto a 27 de Julho de 1807 O Secretario do Governo João José Lopes Mendes Ribeiro a fez escrever — Lugar do sello — Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello — Pague de Sello que hea carregado a f.º 31 v.º do L.º 1.º — 4\$000 rs V.º R.º 6 de Agosto de 1807 — Fonseca — Reg.º a f.º 96 do Livro do Reg.º de Provizons do Governo q.º actualm.ºs serve nesta Secretaria de Minas Geraes. V.º R.º 6 de Agosto de 1807 — João José Lopes Mendes Ribeiro — Prestou juram.º nas maons do Ill.ºm e Ex.ºm Sn.ºr Governador

o Cap.<sup>m</sup> General na forma desta Provisão — Villa Rica 14 de Agosto de 1807 — O Secretario do Governo — João José Lopes Mendes Ribeiro. Reg.<sup>o</sup> das Instrucções dadas p.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> G.<sup>al</sup> ao Caixa Dr. Diogo Per.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Vasconcellos.

Authorizedo pelo Principe Regente Nosso Senhor na Provisão do Real Erário de 15 de Novembro do anno passado de 1806 para prover a Vm.<sup>oa</sup> em Caixa do novo Descuberto do Abaethé, ou Lorena, e tendo cumprido a Real Determinação, pareceo-me fazer-lhe algúas observaçoens, não só para que V.<sup>oa</sup> fique certo da sua jurisdicção, mas tambem para q.<sup>e</sup> as pessoas empregadas não duvidem de cumprimento, que devem dar, as suas ordens relativas aos importantes serviços, que são tentar.

1.<sup>a</sup>

Todas as pessoas empregadas em qualquer Ramo desta nova Administração são subordinadas a Vm.<sup>oa</sup>.

2.<sup>a</sup>

A economia e direcção dos Serviços Diamantinos competem a Vm.<sup>oa</sup>, que os disporá como lhe parecer, que he mais util aos Reaes Interesses: bem entendido que se vai melhorar o Ramo da Administração dirigida por hum só homem, do que por muitos, não he menos certo, e V.<sup>oa</sup> o conhece, para que digo o conheço que p.<sup>o</sup> o bom successo desse Ramo qualquer que seja não bastão as Liçoens da theoria sem o auxilio das praticas do Serviço que se emprehende; sendo o fim que Vm.<sup>oa</sup> deverá ouvir aos Administradores experientes que fiz chamar da Extração de Tijuco, para que combinadas suas luzes com a experiencia delles senão procrastine esta Diligencia com prejuizo da Fazenda Real.

Deixo pois á sua perspicacia, e criterio as cautellas, que lhe devem merecer as informaçoens destes homens. Vm.<sup>oa</sup> não ignora as noticias, que correm da má fé com que se houverão as Tropas Diamantinas de Tijuco nos Serviços, q.<sup>e</sup> desde o anno de 1791 athé 1794 fizeram nos Rios, que se vão explorar receosos de que as Riquezas delles os não arrancassem dos seus Lares em melhor Pahiç o mais sadio, qual o Arrayal de Tijuco. Sempre de prevenção com elles sei, que não hado desprezar as informaçoens, que pode ter dos Conhecimentos digo dos conhecidos da paragem a que passa. Quanto mais que não será percizo muito tempo para Vm.<sup>oa</sup> se internar no conhecimento do Paiz, e consequentem.<sup>te</sup> da boa ou má fé de quem quer que seja.

3.<sup>a</sup>

Para a boa expedição dos Serviços tem Vm.<sup>oa</sup> toda a authoridade p.<sup>a</sup> admittir Administradores, Feltores, e mais pessoas necessarias,

bem assim os Escravos a respeito dos quaes observará o disposto desde o §.<sup>o</sup> 18 athe o § 22 do Regimento de 2 de agosto de 1771 dado p.<sup>a</sup> a Real Extração de Tijuco.

4.<sup>a</sup>

Dentro da Demarcação do novo Districto Diamantino, de Indayá e Abaethé não entrará pessoa alguma de qualquer estado, qualidade ou condição que seja sem licença de Vm.<sup>oa</sup>, que lha dará persuadido da utilidade, ou necessidade da entrada, e pelo tempo que lhe parecer conveniente para os fins da dita licença. Nem consentirá que nas Tropas Diamantinas entrem Mascates nem pessoas suspeitas, regulando-se a estes respeitoes pelo sobredito Regimento de 2 de Agosto §§ 37, 38, 39.

5.<sup>a</sup>

Com o tempo se hirá informando das pessoas domiciliarias, e estabelecidas dentro da Demarcação, para fazer despejar as que não tiverem estabelecimento fixo, e forem suspeitas.

6.<sup>a</sup>

Toda a pessoa de qualquer estado, qualidade, ou condição que seja, que for comprehendida em trafico ou extravio de Diamantes mandará Vm.<sup>oa</sup> prender formando-lhe Auto de Corpo de Delicto, e o competente Sumario. E como a jurisdicção contencioza, criminal, e Civil lhe não he expressam.<sup>te</sup> conferida pelo Principe Regente Nosso Senhor, sinão a economica: remetter-me ha Vm.<sup>oa</sup> o prezo ou prezos com as informações sumarias para eu as mandar fazer judiciaes, e processar pelas Justiças competentes, em quanto o mesmo Augusto Sr. Fonte de toda a jurisdicção senão servir de authorizar Vm.<sup>oa</sup> para os ditos fins.

7.<sup>a</sup>

Para todas, e quaesquer diligencias, de que dependa a boa Administração deste novo Descuberto, pedirá Vm.<sup>oa</sup> aqualquer Comandante dos Destacamentos, que aguarneem os Soldados da Tropa de Linha necessarios á maneira do que se pratica na Real Extração de Tejuco.

8.<sup>a</sup>

As ordens de Vm.<sup>oa</sup> fica a Companhia de 24 Pedestres p.<sup>a</sup> a empregar no Serviço da Administração na forma e com as modificaçoens do § 28 do Sobred.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de 2 de Agosto.

9.<sup>a</sup>

E por que apezar da Real Confidencia, e do meu particular conceito relativam.<sup>te</sup> a integridade e fidelidade de Vm.<sup>oa</sup> devo deferir a Suplica que vocalm.<sup>te</sup> me fez de se lhe dar Cofre demais de-húa chave emque se guardem não só os Diamantes, mas tambem

os dinheiros applicados p.<sup>a</sup> subintendencia, e despezas desta Real Administração: Ordeno a Vm.<sup>sa</sup> q.<sup>o</sup> logo que chegar ao Quartel Geral da sua Rezidencia mande fazer Cofre forte de duas Chaves dentro, no qual ficará depositada a Caixa dos Diamantes, e Dinheiros, pertencendo a Vm.<sup>sa</sup> húa das ditas chaves e outra ao seu Escriptor, q.<sup>o</sup> he p.<sup>a</sup> ora o Official mais decente desta Administração depois de Vm.<sup>sa</sup> na falta de outros, que me não cumpre crear, por me não ser dada faculdade para isso, e por fôrrar despezas á Fazenda Real.

10.<sup>a</sup>

O Quartel Geral do Indayá deve ser por ora o Lugar da sua Rezidencia, e da Caixa dos Diamantes, e Escripturação mandando Vm.<sup>sa</sup> fazer os arranjos necessarios para a dita Caixa e Escriptorio. A Caza do Cofre será guardada de dia, e de noite por Sentinella effectiva dos Soldados de Linha daquelle Destacamento, por me não dever nesta parte conformar com o disposto no § 44 do Sobredito Regim. q.<sup>o</sup> admite p.<sup>a</sup> este effeito os Pedestres, e confiar mais dos Soldados do Regimento Regular. Não deverá Vm.<sup>sa</sup> desamparar o seu Posto sem justo impedimento, eneste cazo escolherá dos Empregados na Administração o mais habil para interinamente substituir o seu Lugar, fazendo-me saber. E nos impedimentos de qualquer dos Empregados poderá Vm.<sup>sa</sup> prover demodo que o expediente do Serviço se não suspenda.

11.<sup>a</sup>

O Armazem de ferro, polvora, sal, e de todas as mais misturas, bem como a Bothica da Administração fará Vm.<sup>sa</sup> entregar ao Almojarife por mim nomeado, e for ovido com a competente carga dos generos, que recebe, e com a sahida delles.

12.<sup>a</sup>

Alem dos dous Livros da Caixa da Escripturação de Diamantes, e da Receita e despeza que vão p.<sup>a</sup> mim assignadas no principio e no seu encerramento, e as folhas Rubricadas com a minha Rubrica, haverão os mais, que necessarios forem, e Vm.<sup>sa</sup> rubricará ficando aguarda delles a cargo do seu Escriptor.

13.<sup>a</sup>

Do dinheiro da Caixa pagará Vm.<sup>sa</sup> todas as despezas da Administração, os Ordenados das pessoas por mim providas, e os Soldados dos Empregados nos Serviços Diamantinos atrimestres ou a dias depois devencidos: com declaração porém de que os Soldados serão regulados pela tarifa da Extração Diamantina de Tejuco: sendo assim q.<sup>o</sup> vencerá cada Administrador 220\$000 os annuaes, cada Cabeça de Tropa 120\$000 rs. cada hum dos Feitores de Serviços, e Abeguaría, e cada Ferreiro 112\$000 rs. cada hum dos Carpinteiros 122\$000 rs. Feitor de Muinho 130\$000 rs. e o Feitor das Bestas

de carga 132\$000 rs. domesmo modo serão como em Tejuco, os jornaes dos Escravos nos mezes que trabalharem, feita a conta a razão de 30\$000 rs. por anno, além das Comedorias.

14.<sup>a</sup>

Attendendo porem as circumstancias prezentes emque se ignoraão as utilidades dos novos Serviços, e ao patriotismo de Vm.<sup>sa</sup> com quem pode mais o amor do Real Serviço doq.<sup>o</sup> os interesses pecunia-rios lhe não assigno por ora os grandes Ordenados, que tem os Caixas de Tejuco mas sim o de dous contos de réis pagos atrimestres ou adias depois de vencidos. A exemplo de Vm.<sup>sa</sup> serão pagos o Escriptor e mais Empregados do vencimento dos Ordenados que lhe forem taxados por mim em seus Porvimentos. Ao Administrador Geral Caetano Miguel da Costa pagará em cada mez que se demorar na Administração a quantia de 33\$333 réis que se lhe deve dar a titulo de Ajuda de custo, salvo o seu Ordenado por aquella repartição do Tijuco.

15.<sup>a</sup>

De todas as despezas e ordenados que pagar lavrará o seu Escriptor Quitaçoes aonde cumprir para sua descarga. Começará Vm.<sup>sa</sup> avencer o seu Ordenado desde o dia que tomar juramento nas minhas maons, que será o immediato ao da sua partida para aquella Descuberto e aos mais Empregados pagará Vm.<sup>sa</sup> desde o dia que lhes der posse dos seus Empregos, visto que elles vão a custa da Fazenda Real com Cavalgaduras, e Bestas de carga, pagas por ella, e Vm.<sup>sa</sup> vai adedespezas proprias.

16.<sup>a</sup>

Hei por muito recomendada a Vm.<sup>sa</sup> toda apossivel economia limitando-se somente as despezas necessarias para q.<sup>o</sup> não aconteça oq.<sup>o</sup> não he de esperar, e que de ordinario setem verificado nesta Capitania, do ser adespeza dos Exploradores sempre em razão inversa dos interesses, que dellas tem resultado ao Patrimonio do Augusto Principe Regente Nosso Senhor.

17.<sup>a</sup>

No demais que nestas observaçoens, que lhe servirão de Instrucçoens, senão contem fará Vm.<sup>sa</sup> observar em toda a sua extenção o Regimento de 2 de Agosto de 1771 dado para a Extração do Tijuco. Da sua capacidade e Luzes espero todo o bom successo de húa Administração que promette os mayores interesses a Real Fazenda do principe Regente Nosso Senhor; cujo Real Agrado sei certo que continuará amerecer por este novo serviço, pondo-se Vm.<sup>sa</sup> por diante que não lhe sendo imputavel a Riqueza, ou pobreza do novo Descuberto, em q.<sup>o</sup> nada influio pode-lhe vir a ser ademora, alem da necessaria, em ajuizar das utilidades, ou prejuizos destes Serviços,

o que muito recearia não ser diligência cometida a Vm.<sup>as</sup> que em a probidade a seus constantes estudos. E para que estas constem atodo o tempo as fará registrar no Livro respectivo immediatas ao Registro da sua Provisão. Villa Rica 28 de Julho de 1807—Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello—Senhor Caixa e Administrador dos Serviços Diamantinos do Abaethé ou Lorena. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos.

Prov.<sup>am</sup> de Matheus Alberto de Sz.<sup>a</sup> Oliveir.<sup>a</sup> e Castro Exr.<sup>am</sup> da Caixa e Extração dos Diam.<sup>as</sup> do novo Descoberto do Abaethe ou Lorena.

Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello do Conselho de Sua Alteza Real, Governador e Capitão Geral da Capitania de Minas Geraes &. Faço saber aos que esta minha Provisão virem, que havendo estabelecido em consequência do Avizo do Real Erario de 15 de Novembro do anno passado o Lugar do Caixa do novo Descoberto e Extração dos Diamantes do Abaethé ou Lorena, e sendo necessario nomear-lhe Escrivão para a Escripção da mesma Caixa, Extração e concorrendo em o Escripção da Contadoria da Real Fazenda desta Capitania Matheus Alberto de Sz.<sup>a</sup> Oliveira e Castro as circunstancias precisas para exercer este officio, esperando delle que servirá com o devido acerto: Hei por bem fazer mercê de prover ao dito Matheus Alberto de Souza Oliveira e Castro no officio sobre dito de Escrivão da Caixa e Extração dos Diamantes do novo Descoberto de Abaethé ou Lorena, vencendo o mesmo Ordenado annual que já tem de quatro centos mil réis, e quatro centos mil réis mais de Ajuda de custo com todos os proes e precalços que direitam.<sup>te</sup> lhe pertencerem, e servirá o dito officio não tendo crime, ou erro algum, emquanto eu o houver por bem e Sua Alteza Real não Mandar o contrario do qual não paga Novos Direitos. Pelo que o Caixa do Descoberto, e Extração lhe dará posse e juramento dos Santos Evangelhos na forma do estillo em virtude desta Provisão, que lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o Sello de minhas Armas, que se cumprirá inteiram.<sup>te</sup> como nella se contem, registando-se nos Livros da Secretaria deste Governo Caixa respectiva, e onde mais tocar. Joaquim Dias Bicalho a fez.

Dada em Villa Rica do Oiro Preto a 27 de Julho de 1807. O Secretario do Governo João Jozé Lopes Mendes Ribeiro a fez escrever—Lugar do Sello—Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello—Pagou do Sello q' fica carregado a f.<sup>a</sup> 34 v.<sup>o</sup> do L.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>—23000 V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 5 de Agosto de 1807—Fonceca Reg.<sup>a</sup> a f.<sup>a</sup> 96 v.<sup>o</sup> do L.<sup>o</sup> de Reg.<sup>o</sup> de Provisões do Governo que actualmen.<sup>te</sup> serve nesta Secretaria de Minas Geraes. V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 6 de Agosto de 1807—João Jozé Lopes Mendes Ribeiro—Cumpra-se e registre-se. Indayá 14 de 7bro. de 1807.—Vasconcelos.

Termo de posse e juram.<sup>te</sup>

Aos quatorze dias do mez de Septembro de mil oito centos e setto annos neste Quartel Geral do Indayá em cazas de Residencia do Caixa o Doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos aonde eu Escrivão ao diante nomeado me achava appareco presente Matheus Alberto de Soiza Oliveira e Castro nomeado, e provido pela Provisão retro em Escrivão da Caixa da Real Extração Diamantina do Abaethé ou Lorena para o effeito de tomar posse do dito Officio, e logo pelo dito Caixa lhe foi differido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita sob o cargo do qual lhe encarregou, que bem servisse o dito Officio, o que prometteo fazer, sendo assim que delle os metteo de posse, do que para constar mandou lavrar este termo em que assigna com o provido Francisco José Teixeira Chaves Ajudante do Escrivão da Caixa, e do Almojarifado o escrivi—Vasconcellos—Matheus Alberto de Soiza Oliveira e Castro.

Prov.<sup>am</sup> de Fran.<sup>co</sup> Jozé Teixeira Chaves Ajud.<sup>o</sup> do Escri.<sup>am</sup> da Caixa e Extração dos Diamantes, e Escri.<sup>am</sup> do Almojarife do novo Descoberto d'Abaethé ou Lourena.

Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello do Conselho de Sua Alteza Real Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes &. Faço saber aos que esta minha Provisão virem que havendo creado em consequência do Avizo do Real Erario de 15 de Novembro do anno passado os Officios d'Escrivão da Escripção da Caixa, e Extração dos Diamantes do novo Descoberto do Abaethé ou Lorena, e do Almojarife dos Armazens da mesma Extração, e sendo necessario nomear Ajudante da Escripção daquelle, e Escrivão deste; e concorrendo em o official da Secretaria deste Governo Francisco José Teixeira Chaves as circunstancias precisas para exercer estes Officiaes, esperando delle que os servirá com o devido acerto: Hei por bem fazer mercê de nomear, e prover ao dito Francisco José Teixeira Chaves nos Officios d'Ajudante do Escrivão da Caixa e Extração dos Diamantes, e Escrivão do Almojarife do novo Descoberto do Abaethé ou Lorena, vencendo o ordenado annual de trezentos mil réis, com todos os proes e precalços que direitam.<sup>te</sup> lhe pertencerem, e servirá os ditos Officiaes (não tendo crime, ou erro algum) em quanto eu o houver por bem e Sua Alteza Real não Mandar o contrario, do qual não paga Novos Direitos. Pelo que o Caixa do Descoberto, e Extração lhe dará posse, e juramento dos Santos Evangelhos na forma do estillo em virtude desta Provisão, que lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o Sello de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nella se contem registando-se nos Livros da Secretaria deste Governo, Caixa respectiva, e onde mais tocar. Feliciano José da Silva a fez. Dada em Villa Rica do Oiro Preto a 27 de Julho de 1807.

O Secretario do Governo João Jozé Lopes Mendes Ribeiro a fez escrever—Lugar do Sello—Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello—Pagou de Sello q' ficou carregado a fl. 34 v.º da L.º 1.º 18000 V.º R.º 5 de Agosto de 1807—Fonseca—Reg.º a fl. 97 do L.º de Registo de Provisões do Governo que actualme.º serve nesta Secretaria de Minas Geraes. V.º R.º 6 de Agosto de 1807—João Lopes Mendes Ribeiro—Cumpra-se registre-se. Indayá 6 de 7br.º de 1807—Vasconcellos—Termo de Juramento e Posse—Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e sette neste Quartel Geral do Indaiá em Casas da residencia do Doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, Caixa da Extração Diamantina do Abaethé ou Lorena aonde vim e sendo ahi em cumprimento da Provisão retro do Illustrissimo e Excelentissimo Sr. Governador, e Capitão General desta Capitania o dito Caixa me defferio o juramento dos Santos Evangelhos debaixo do qual me encarregou que bem service os Officios, que na referida Provisão seme conferem, o que prometi fazer; e logo me encartou na posse dos mesmos Officios, do que para constar mandou lavrar este termo em que assigna. Francisco José Teixeira Chaves Ajudante do Escrivão da Caixa e Escrivão do Almozarife o escrivi na falta do Escrivão da Extração e assigno—Vasconcellos—Francisco Jozé Teixeira Chaves.

**Prov.º de Jozé Marcellino da Silva Almozarife dos Armazens da Extração dos Diam.º do Abaethé ou Lorena.**

Pedro Maria Xavier Ataíde e Mello do Concelho de Sua Alteza Real Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes etc. Faço saber aos que esta minha Provisão viem que sendo preizo crear-se o Lugar de Almozarife dos Armazens da Caixa e Extração dos Diamantes estabelecida no novo Descuberto do Abaethé ou Lorena, em consequencia do Avizo do Real Erario na data de 15 de Novembro do anno passado, e concorrendo as circumstancias precizas em Jozé Marcellino da Silva esperando delle que o servirá com o devido acerto:

Hey por bem fazer merce de nomear, e prover ao dito Jozé Marcellino da Silva no Lugar de Almozarife dos Armazens da Caixa e Extração dos Diamantes estabelecida no novo Descuberto de Abaethé ou Lorena vencendo o Ordenado annual de trezentos mil réis com todos os proes e precalços, que directamente lhe pertencerem e servirá o dito Officio (não tendo crime ou erro algum) em quanto eu o houver p.º bem, e Sua Alteza Real não mandar o contrario do qual não paga Novos Direitos: Pelo que a Caixa do Descuberto e Extração lhe dará posse e juramento dos Santos Evangelhos na for-

ma do estillo em virtude desta Provisão que lhe mandei passar por mim assignada, e sellada com o Sello de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nella se contem, registrando se nos Livros da Secretaria deste Governo, Caixa respectiva, e onde mais tocar. Joaquim Dias Bicalho a fez. Dada em Villa Rica do Ouro Preto a 27 de julho de 1807. O Secretario do Governo João Jozé Lopes Mendes Ribeiro a fez escrever—Lugar do Sello—Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello—Pague de Sello que fica carregado a fls. 34 v.º do L.º 1.º 18000 rs. Villa Rica 5 de Agosto de 1807—Fonseca—Reg.º a fl. 97 v.º do L.º de Reg.º de Provisões do Governo que actualmente serve nesta Secretaria de Minas Geraes.

Villa Rica 6 de Agosto de 1807—João Jozé Lopes Mendes Ribeiro—Cumpra-se e registre-se Indaiá 6 de 7br.º de 1807.—Vasconcellos.

**Termo de Juramento e posse a Jozé Marcellino da Silva**

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e sette neste Quartel Geral do Indaiá em Casas da Presidencia do Doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, Caixa da Extração Diamantina do Abaethé ou Lorena aonde vim e sendo ahi em cumprimento da Provisão retro do Illustrissimo Excellentissimo Senhor Governador e Capitão General desta Capitania o dito Caixa lhe defferio o juramento dos Santos Evangelhos debaixo do qual lhe encarregou que bem servisse o Officio que na referida Provisão se lhe confere o que prometteu fazer, e logo o encartou na posse do mesmo Officio do que para constar mandou Lavrar este termo em que assigno Francisco Jozé Teixeira Chaves Ajudante do Escrivão da Caixa e Extração digo da Caixa e Escrivão do Almozarife o escrevi na falta do Escrivão da Extração—Vasconcellos—Jozé Marcellino da Silva.

**Portaria de S. Exe.º p.º o vencim.º de 4800 rs. p.º mez d'Ajuda de Custo q.º manda pagar ao Ajud.º de Cirurgia Ant.º J.º Vieira de Menezes.**

O Caixa do novo Descuberto, e Extração dos Diamantes do Abaethé ou Lorena satisfará ao Ajudante de Cirurgia nomeado para o dito Descuberto Antonio Jozé Vieira de Menezes, quatro mil oito centos réis, por mez d'ajuda de custo, que principiara a vencer desde o dia de sua partida para o seu destino. Villa Rica 16 de agosto de 1807 Com a Rubrica do Ill.º e Ex.º Sr. Pedro Maria Xavier de

Ataide e Mello — Cumpra-se e registre-se. Indaiá, 19 de 7br.º de 1807 — Vasconcellos — Matheus Alberto de Souza Oliveira e Castro Escrip-  
turario da Contadoria da Junta da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes, e escrivão da Caixa dos Diamantes do Abaeté ou Lorena. Certifico que achando-me em Villa Rica vi partir no dia vinte e tres de Agosto do corrente anno o Ajudante de Cirurgia Antonio Jozé Vieira de Menezes para este Quartel Geral do Indayá onde se acha. E para constar fasso a presente por ordem vocal do Caixa o Doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos. Indayá 19 de 7br.º de 1807.— Matheus Alberto de Soiza Olivr.º e Castro.

**Reg.º do Off.º do Ex.º Sr. General de 26 de 7br.º de 1807**

Tenho presente nesta hora o seu Officio de 11 de Setembro do mez que vai a acabar; e o primeiro que recebo do Quartel Geral do Indayá. Tenho o lido com attenção, e vou separadamente responder aos diversos artigos que elle contém. Folgo sobre maneira, que a sua jornada fosse feliz, e que a chegada da sua residencia encontrasse as Tropas Diamantinas, que eu tinha mandado vir de Tijuco, e que as providencias intimas que Jozé de Deus Lopes deu para a divisão destas não induissem para que o Serviço de S. A. R.º pudesse padecer coiza alguma: este Official já a esta hora estará enstruido do que cumpre o seu dever. As Ordens que Vm.ºº passou tanto ao Administrador do Serviço do Indayá, para extrahir durante este resto de secca algum cascalho, como as que dirigiu por escripto ao do Abaethé, e que nesse em N.º 1.º nada deixo a dezerar, quando vejo que Vm.ºº não esqueceu de mandar ao mesmo tempo o habil Caetano Miguel da Costa com os dous praticos Manoel Gomes Baptista, Thesoureiro da Intendencia de Sabará, e Antonio da Costa Fiel do Registo de Zabellé; estes dous homens se devem lembrar de que a bondade, e grandeza de S. A. em vez d'os castigar pelos muitos extravios que fizeram ao Seu Regio Patrimonio os Premiou largamente; e espero portanto, que elles sejam os primeiros a mostrar os Sítios mais pingues em Diamantes, pela larga experiencia que tem de todos esses Rios, e obrou Vm.ºº mui acizadamente em aproveitar-se do tal Gomes Baptista, porque procrastinando para mais tarde este exame a sua molestia talvez o impossibilitaria. Muito me apraz a lembrança que teve em mandar fixar o Edital que vem por Copia N.º 2.º, porque convem muito dar húa idea deste novo Estabelecimento; para que todos que viveis dentro dessa Demarcação saibão o que cumpre a seus deveres, e o que delles se exige, não me passando todavia a idea que teve na compra das virtualhas necessarias para a manutenção da Erarareria, sendo aquella pelo mais bom mer-

cado possível. Sobre tudo me encheo d'allegria a lembrança que Vm.ºº teve lembrança a mais feliz do Mundo em fazer celebrar pelo Ministro do Altar o Grande Sacrificio, seguindo-se o *Te-Deum* pela conservação das preciosas vidas do Nosso Amavel Principe Re-nante, e dotada a Sua Augusta Familia, encaminhando-se tambem a pedir ao Supremo Arbitro de nossos dias, prosperasse esta nascente Administração.

Insensível eu seria sinão derramasse lagrimas, vendo que a Fidelidade, e o Amor pelo Nosso Augusto Principe se achão tão radicados nos coraçoes Portuguezes, e como poderião deixar os habitantes dessa Colonia de conhecer, que nenhum outro Povo na terra tem a fortuna de ter hum Soberano como o Nosso. Creio que posso d'ante mão augurar nestes Serviços, futuros vantajosos, huma vez que os animos de todos os Empregados se achão dispostos para estes, tendo sido muito a tempo feito da energica falla, que Vm.ºº lhes enderessou, e que vem em N.º 3.º Parece-me muito a proposito ocupar Vm.ºº o Furiel Ambrosio Caldeira Brant na exploração dos Serviços Diamantinos; mormente no Corrego chamado Rio de Janeiro, onde sabe mui bem, que já os Garimpeiros levantarão Serviços que eu mandei acautelar por Tropa que não achou mais que os vestígios d'ali terem trabalhado. Jozé de Deus Lopes hé Official activo e intelligente desses Sítios, e como as Ordens que Vm.ºº lhe levou não hade certamente exceder as raías destas, aprovando muito a Cassa que mandou fazer para a sustentação das Tropas Diamantinas, e Vm.ºº calculará se para o futuro convem continuar a mesma, ou comprar os generos, e fará o que mais util lhe parecer aos Interesses de S. A. R.º Convenho na Proposta que o Administrador do Serviço do Indayá lhe fez, sobre repartir algumas Rezes de quando em quando aos Negros dos Serviços Diamantinos, com mais algúa frequencia do que acontece no Tijuco:

Além de ahí se acharem o melhor mercado do que naquella Administração, convem que os que trabalham em Serviços tão violentos, rompendo Serras, e virando os Leitões dos Rios, andem fartos, e contentes, e feijão mal cozido, sem gordura, e pouco sal não dá forças a pessoa algua, e a economia não consiste em tratar mal os Escravos, mas sim em outras medidas, que a prudencia e a experiencia ensinão: por tanto mande Vm.ºº distribuir, quando lhe parecer, estas Rezes, e traga esta gente farta porque só assim pode luzir o Serviço de S. A. Já ordenei ao Escrivão Deputado Manoel Jacintho Nogueira da Gama que escrevesse officialm.º para mandar vir do Rio de Janeiro vidros para as Janellas que se hão mister nessa sua residencia, por que em lugar tão aspero carece-se de todo o reparo, e muito mais quando taes despezas são indispensaveis. Quanto ao Sal necessario pode Vm.ºº mandallo vir de S. Paulo, visto chegar ahí nessa praça tão commodo como o de tres oitavas, e duas e meya

o que não acontece ao que vem do Rio de Janeiro, que podem nesta Capital ainda mais alguma coisa, tendo de se pagar o frete d'aqui ao Indayá que não fica menos cada Besta de dez mil reis d'aluguel, e hé este hum Ramo mui attendivel.

Quando se houver mister de mais Negros para a Extração, o que só podera acontecer no principio da Secca do anno que vem, deverá Vm.<sup>ca</sup> antecipar-me do numero preciso destes e dos Mineiros para eu tomar com tempo minhas medidas. Finalmente estou muito convencido da honra, prestimo, e intelligencia, e dezinteresse com que Vm.<sup>ca</sup> se emprega neste Ramo tão interessante ao Patrimonio de S. A. e nesta certeza terei mil ocaziões de fazer presente a Este Augusto Senhor os seus bons serviços que os saberá ter em toda a conta. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> Villa Rica 26 de Setembro de 1807 — Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello — Sr. Caixa da nova Administração d'Abaethé, ou Lorena. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos.

**Portaria de S. Ex.<sup>ca</sup> p.<sup>ca</sup> qual manda pagar aos Administradores, e mais pessoas vindas de Tijuco os Ordenados vencidos do dia de sua sahida daquelle p.<sup>o</sup> este Lugar.**

O Caixa da nova Administração do Abaethé ou Lorena satisfaça aos Administradores, e mais pessoas empregadas na mesma vindas da de Tijuco, desde o dia em que d'ali sahirão, todos os ordenados, que lhe competirem. Villa Rica 29 de Outubro de 1807.

Com Rubrica do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Pedro Maria Xavier de Ataide e Mello—Cumpra-se e registre-se. Quartel Geral 16 de Novembro de 1807—Vasconcellos.

**Reg.<sup>o</sup> do Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>ca</sup> de 17 de 9br.<sup>o</sup>**

Recebo nesta occasião dous Offícios seus com as datas de 22. e 24 de 8br.<sup>o</sup> passado, e como exigem pela sua materia Resposta circumstanciada, Eu a darei, logo que me possa desafrontar de mil estorvos, que ora me prendem, folgando muito de que tudo quanto pertence a essa Administração Diamantina, vá em tão boa ordem, grande parte devida ás suas prudentes, e sabias combinações. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> Villa Rica 17 de 9br.<sup>o</sup> de 1807—Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello—P. S. — Pode mandar quanto antes o Dono das Bestas alugadas para ver se pode concluir a venda destas, húa vez que estou persuadido pelo seu calculo convir mais a propriedade das mesmas á Fazenda Real, devendo avizar-me do numero, que se há

mister com atenção ás que já lhe Remetteo o Capitão Valeriano—Com a Rubrica de S. Ex.<sup>ca</sup>—Sr. Caixa do Novo Descoberto do Abaethé ou Lorena. D.<sup>s</sup> Diogo Pereira Rib.<sup>o</sup> de Vasconcellos.

**Do m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. de 11 de Dezbr.<sup>o</sup>**

Tendo respondido em Offício meu de 26 de 7br.<sup>o</sup> ao seu que Recobi em 11 do mesmo, devo Resposta a dous que me chegarão com as datas de 22. e 24 do mez seguinte, e principiando pelo primeiro, não posso deixar sem reparos, que Caetano Miguel da Costa houvesse de desprezar d'algun modo as Instrucções que os Praeticos daquelles Rios Diamantinos Manoel Gomes Bapt.<sup>o</sup> e Antonio da Costa lhe poderião ministrar: dezobedecendo formalmente as Ordens que Vm.<sup>ca</sup> em meu nome lhe deu, e honestando sua Repugnancia com o apparente, e plausivel pretexto de ser este o tempo das agoas, as quaes não erão tantas que estorvassem este exame, que muito utilizaria talvez para o futuro aos Interesses do Nosso Amavel Príncipe. Esteja convencido de que os Tejucanos amalgrado seu ohião para esta nova Administração Diamantina com todo o enjoo, e folgarião que elle nunca prosperasse, porque temerião perder os seus arranjamientos, e commodos em Tijuco, que na opinião delles, mas não na de bons Vassallos, preferem ao Interesse do Soberano.

Eu falo com a experiencia do passado, e não quero agora generalizar a minha proposição a todos os Individuos, porque ali existem alguns homens de Recado, e fé. Entretanto Vm.<sup>ca</sup> tem tomado todas as medidas, as mais acizadas para o complemento desta obra, que em grande parte se deve á fortuna, ou acazo; e apezar das suas grandes luzes theoricas adubadas com a experiencia que vai tendo, louvo-lhe muito o accordo, que fez para levantar Serviços na proxima futura secca do anno que vem: ouvidas as nottas do Dr. Jozé Vieira Couto, Caetano Miguel da Costa e o Admin.<sup>o</sup> do Abaethé João Bapt.<sup>o</sup> Machado, e quando os Resultados não compensem a despeza não lhe pode a Vm.<sup>ca</sup> ser censurada porque a fez debaixo de principios os mais provaveis, e sem se afastar das Ordens q' lhe dei, e da experiencia dos trez Individuos acima apontados.

Como por ora o tempo embarga todos os Serviços regulares, e hé mui conveniente occupar os Negros, que ali se achão, fez Vm.<sup>ca</sup> m.<sup>o</sup> bem, de occupalos na extração do Cascalho, succavações, e provas no longo do Rio, passando á lavagem de tudo o que se extrahir, logo que as agoas não permitão outro algum Serviço, occupando huns em rancharias, outros nos misteres necessarios, e os mais capazes nas apurações, com as cautelas de q' Vm.<sup>ca</sup> se lembrou, e de que faz rezenha o seu Off.<sup>o</sup> em N.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>: que por Cópia me remette,

Todas as mais reflexões que vem neste seu Off.<sup>o</sup> são filhas do seu zelo, e das suas luzes, e me farião estranheza se eu não conhecesse todas as suas boas partes, e as não tivesse garantido com toda a foiteza, e segurança, já p.<sup>r</sup> tantas vezes na Prez.<sup>ta</sup> de S. A. R. — Parecerá inverosimil dizer-lhe nesta hora, que não tenho podido ajuntar o pequeno numero de 30 Escravos, que me pede, por que seus Snr.<sup>s</sup> recalcitrão em os quererem alugar a pretexto de se acharem occupados na sua mineração, e receiozos da distancia, e da insalubridade do Clima, apesar de minhas persuazoens, e de serem ahí bem tractados, e pagos exactam.<sup>te</sup>. O Cap.<sup>to</sup> Mor Antonio Alz.<sup>r</sup> Pereira não podendo ceder-me o numero que lhe pedi por se achar esperando em futuros contingentes de Ouro escreveu para Caethé, e não tendo tido resposta foi pessoalm.<sup>te</sup> e nada pode ataviar: semelhantemente aconteceu com o Coronel Jozé Vellozo Carmo, que sedento de ver húa centena d'Escravos em torno de si, e que lhe devorão as entranhas não quiz largar algum, e bem sabe quanto este homem hé tenaz, e o desmancho, em que a sua cabeça s'acha pelas suas molestias e proveita idade lembrei-me em circumstancias taes escrever officialm.<sup>te</sup> ao activo Sargento M.<sup>r</sup> de Sabará J.<sup>o</sup> d'Araujo da Cunha Alvarenga ordenando-lhe que fizesse toda a diligencia para me arranjar os 30 Escravos com seus Feitores; e que os mandasse a Vm.<sup>sa</sup> para lá os poder applicar como melhor conviesse.

Por óra não sei qual tenha sido o resultado, mais estou que elle tem todo o calor, e activid.<sup>e</sup>, e que ha de dar conta de si. Vá lançando pois as suas vistas pelo R.<sup>o</sup> das Velhas, Pitangui, e outras partes, para poder abrir mão da Escravidão, que ora occupa, e que não pode utilizar-nos em sentido algum húa vez que veio servir sem zelo, ou vontade algúa. São estes os Empregados nessa Administração, e os que com tanto zelo me zombarão mandar os Caixas de Tijuco; mas eu creio que aquella Administração melhorará de Scistema com a proxima chegada do Intend.<sup>te</sup> Camara, que sobre a sua intelligencia mostra affetto pelos Interesses do Principe.

Passo agora ao seu seg.<sup>o</sup> Officio de 24 do mesmo mez, e vou com Vm.<sup>sa</sup> tanto no seu calculo dos generos para a manutenção dessas Fabricas ser mais conveniente fazerem-se Rossas a despeza da Fazenda R.<sup>o</sup> do que comprar os generos, que sendo na primeira mão a bom mercado ficão pelo seu transporte sobremaneira, caras ao Real Patrimonio, o mesmo digo a respeito dos animaes, p.<sup>r</sup> que sendo modico o aluguel de 150 rs. por cada besta prompta e arrojada dá em húa soma mais avultada do que a compra de animaes proprios, no que se poupa, segundo o calculo que Vm.<sup>sa</sup> me fez ver 100 e tantos mil reis, e talvez mais ainda, porque já lhe mandei pelo Cap.<sup>to</sup> Valeriano, de Sabará, a menor preço de 30\$ rs. cada hum, menor do que o do seu calculo, que ora do 30 além de que os Cofres R.<sup>o</sup> não desembolção effectivamente

quantia algúa p.<sup>r</sup> que os recebem dos seus devedores em desconto do que lhe devem.

Bem vejo que ao alugador succede o mesmo, mas entretanto poupa-se, e são nossas, e tudo o que for economico bem entendida hé o que m.<sup>to</sup> convem porque nem temos grandes fundos, nem caso que os tivessesmos, os deveriamos evaporar, sem toda a certeza moral de podermos tirar grandes proveitos. A Providencia ha de abençoar esta Cauza, que tanto pode fazer a bem do Patrimonio do Nosso Virtuozo Principe, que tanto nos merece, e que hé digno de fazermos por Sua Sagrada Pessoa os mais decizivos Sacrificios. — Torno ao artigo dos animaes: já Vm.<sup>sa</sup> acuzou a recepção de dez, que o Valeriano lhe mandou, agora sei, por aviso que este me fez, de que tinha oito promptos, e a minha Ordem esta em vigor para lhe mandar athé o numero dos 50 q.<sup>o</sup> Vm.<sup>sa</sup> tinha d'aluguel. Ultimamente Vm.<sup>sa</sup> pode mandar trocar algúa Barra onde lhe parecer em Ouro em pó para com elle saldar as compras que se houverem d'ajustar nesta moeda com aquelle rebate que aqui hé auctorizado, e os tantos por cento redundão em lucro de S. A. devendo mandar carregar no seu Livro de Receita e Despezas por mim rubricado todas as Barras que se trocarem com o seu respectivo lucro, e que o seu Escrivão deverá fazer com todo o acceio, e limpeza de que hé capaz, e assim constará para o futuro com toda a legalidade a sahida deste Cabedal, e nesta troca não deve Vm.<sup>sa</sup> ter o menor escrupulo, por que o Ouro em pó hé por óra moeda circulante no Paiz, e della se serve esta mesma Junta, como Vm.<sup>sa</sup> sabe, para pagar a todos os que vendem a oitavas. Tenho me estendido hum pouco mais porque me persuado que Vm.<sup>sa</sup> folga d'ouvir os meus sentimentos em materias tão interessantes, que a não ser isso pouco teria que acrescentar aos seus Officios, nos q.<sup>o</sup> sempre encontro zelo, e patriotismo, virtudes inseparaveis de todos os Vasallos, que a fassão, como Vm.<sup>sa</sup> por servir com dignid.<sup>e</sup> autepondo o Real Serviço a todos os comodos seus pessoaes. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>sa</sup> m.<sup>to</sup> a.<sup>s</sup> V.<sup>s</sup> R.<sup>s</sup> 11 de Dzbr.<sup>o</sup> de 1807 — Pedro Maria X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello Snr. D.<sup>s</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vascon.<sup>llos</sup> Caixa da Administração Diamantina d'Abaethé ou Lorena.

#### Reg.<sup>o</sup> do Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> de 14 de Dez.<sup>o</sup> de 1807.

Tendo em Off.<sup>o</sup> meu de 11 deste mez respondido aos seus dous precedentes de 22 e 24 de 8br.<sup>o</sup> passado cumpreme agora fazelo ao seu ultimo de 8 de Dezbr.<sup>o</sup>, que hontem recebi pelo Camarada João Gl'z Bastos. Vejo primeiramente que chegara a esse quartel o Furr.<sup>o</sup> Ambrozio Caldeira Brant, com os dous Feitores da Extração já de volta do exame que forão fazer ao Corrego do R.<sup>o</sup> de Janeiro com o resultado de 24 pedrinhas, que pouco satisfazem meus desejos; mas



que me dão húa lisongeira esperança, de que poderão apparecer Diamantes de vulto, húa vez que allí apparecem: sendo certo que entre os brilhantes de menos monta, se tem achado os grandes, até mesmo em desmontes, como aconteceu o achado de 4 oitavas o anno passado no Serviço do Curralinho. Folgarei que assim aconteça, bem como folgo com a tenção, que Vm.<sup>sa</sup> forma de m.<sup>sa</sup> levantar a seu tempo húa carta Topographica, e Hydrographica, de todos esses Rios, Corregos e Lugares, que fazem o objecto dos nossos cuidados, e disvelos. Em tempo competente muito fio na providencia, que ha de auxiliar nossas empresas, e trabalhos, aprô do Património do nosso Amavel Soberano. Os preparos para entrarmos na proxima secca do anno que vem, em Serviços regulares, que nos possuão inteiramente deenganar, não consistem somente no arranjo das machinas precisas, mas tão bem nas rancharias, factura de Rossas, estradas faceis, e o mais tudo, q' Vm.<sup>sa</sup> lhe não tem escapado e eu vou confirmar, tudo q' Vm.<sup>sa</sup> ordenou aos Officiaes de Linha, para que não haja a maior tibieza em tudo q.<sup>ta</sup> Vm.<sup>sa</sup> lhes tem determinado: igualmente vejo os resultados até aqui das lavagens do Cascalho do Indaiá, e Abaethé, e ainda estou de que não devemos desmaiar, p.<sup>o</sup> que Serviços regulares feitos por boa escravaria com Feitores experimentados, debaixo das vistas de Vm.<sup>sa</sup> são muitas causas que nos devem lisongear. Tenho como já lhe disse feito todas as dilig.<sup>as</sup> para poder ajuntar o numero de 30 Eser.<sup>as</sup> que Vm.<sup>sa</sup> me pediu e que agora portende até o de 100 para os principios da Secca. Desengano d'os axar nesta Comarca como já lhe disse no meu preced.<sup>o</sup> Officio, me rezolvi a escrever hoje ao Presid.<sup>o</sup> e Administradores do Vinculo de Jaguará, e pensão que darão todo o pezo ás minhas razoes, e quando assim não aconteça lançarei mão de meios energicos, porque o Serviço de Sua Alteza se deve antepor a tudo ainda mesmo que este Sr. não pagasse com tanta pontualidade, como paga a todos que tem a honra d'o servir em qualquer Ministerio. Fique pois Vm.<sup>sa</sup> sobre cautela para acceitar os negros que lhe hão de ir de Jaguará mandando-lhes abrir seu competente assento, e aos Feitores do dia de sua partida para essa nova administração, a qual constará da guia que apresentarem assignada pelo Prezidente, e Administradores, como lhes ordenei no sobre dito officio.— Não m'admira das difficuldades que se encontrão na nascença d'húa Administr.<sup>ca</sup> qualquer e muito mais nesta tão delicada na qual p.<sup>o</sup> a travar se dão as mãos a braveza do Serião, a falta de todos os misteres, as perigozas estradas com a insalubridade do Clima, mas que gloria não pode resultar a hum Vasalo, que como Vm.<sup>sa</sup> soube antepor o serviço de S. A. a todos os comodos da sua Caza, com húa saude escassa? Eis aqui o Cathecismo porque sabem ler os que são verdadeiros Servidores do Nosso Augusto Principe. Continue Vm.<sup>sa</sup> pois com o mesmo alento, que eu o terei sempre para dizer a S. A. e aos seus Ministros, o mesmo que

tenho dito. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>sa</sup> V.<sup>o</sup> R.<sup>o</sup> 16 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1807. Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello.— Sñr D.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vascon.<sup>l<sup>o</sup></sup>. Caixa da Admin.<sup>ca</sup> d' Abaethé ou Lorena.

### P.<sup>o</sup> S. Ex.<sup>cia</sup>

III.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> Sñr.— Das provas intentadas no R.<sup>o</sup> Abaethé foi o resultado no mez de Dzbr.<sup>o</sup>, e emporte do de 09r.<sup>o</sup> hua partida de lindissimos bem que miudos Diamantes, que pezou 18 vintens, e q' ficão em Cofre.

Renderão as do Indaiá naquelle mez meia oitava apenas: e continuão as lavagens dos cascalhos em ambos os Rios o que hé parte para não desesperar-mos por ora de melhor successo. Qualq.<sup>o</sup> porem que seja nunca poderá decedir da pobreza, ou da abastança dos sobreditos Rios, o que hé reservado para as seccas logo que se fizerem Serviços regulares, e se provarem os Cascalhos, não em hua só parte, mas em diversas. He porem mister em ordem a não perder tempo no verão com as machinas adiantar a construcção dellas no resto das agoas, é por tanto necessario q' V. Ex.<sup>o</sup> faça logo descer a Tropa do Abranches para conduzir o melhor de duzentas arrobas de ferro sortido.

D'Abaethé se me pedem 128 arrobas, não só para chapas, rozarios, e outros misteres das machinas, mas tambem para os reparos das poucas ferramentas vindas de Tejuco: e que será tractando-se d'as fazer novas como hé preciso para a gente que hade accrescer?

Como apenas vierão para o Armazem 100 arrobas que aliás se não achão todas em ser mandei 50 arrobas, para me ficar, de que possa tão bem prover a Tropa do Indaiá enquanto tambem s'espera a do R.<sup>o</sup> a que se deve dar toda a pressa. Húa Administr.<sup>ca</sup> desta natureza depende, mormente na origem de grosso numerario apezar da nossa bem regulada economia.

Que de millhões não tem absorvido e absorve ainda a de Tijuco? E serão acazo maons particulares as maons inermes deste Povo capazes d'hua obra tão despendiosa? Só assim o Património Regio medraria; a se não receiar neste eazo, como no da Extraecção do Ouro que serviços fracos d'hua parte e as revoluções do tempo por outra, venhão a sepultar nos abismos da terra, e na profundid.<sup>e</sup> das aréas dos R.<sup>os</sup> as preciozid.<sup>es</sup> de que a natureza enriqueceu o Paiz.— Voltando porém ao assumpto deste Off.<sup>o</sup>, tenho a participar a V. Ex.<sup>o</sup> que ficão em cofre duas oitavas escaças de diamantes. Fiz por em exercicio as buscas, como no Serro por Carta que dirigi ao Com.<sup>do</sup> deste destacam.<sup>to</sup>; e fechei as portas do Rio de S. Francisco aos Contrabandistas por Ordens que fiz intimar aos que nelle costumão dar

passagem.— Trabalho na conclusão do Armazem com a pouca gente que tenho, e posso divertir das Tropas com poucos operarios a jornal, com pouca despeza. E nos R.<sup>os</sup> cuida-se das lavagens dos Cascalhos, das Estradas, porque achei este sertão incommunicavel, das rancharias, e Machinas. Inclusive acompanha este a relação dos remedios que o Cirurg.<sup>m</sup> da Extracção acha necessarios, menos para os empregados nella, que vejo pouco inclinados ás composições pharmaceuticas, que para o consumo do Q.<sup>o</sup> Militar, e d'algum de nós que dellas não podemos ou não aprende-mos a dispensar-mos. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> por bem dos Reaes interesses da capitania, que merecidam.<sup>te</sup> dirige. Q.<sup>o</sup> Geral do Indaiá 12 de Janr.<sup>o</sup> de 1808.— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Ge.<sup>al</sup> Pedro Maria X.<sup>or</sup> d'Ataide e Mello.— O Caixa Diogo Pr.<sup>s</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>los</sup> (1)

#### Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>a</sup> de 22 de Janr.<sup>o</sup> de 1808

Acabo de receber Officialm.<sup>e</sup> a noticia de que o Principe Reg.<sup>o</sup> N. S.<sup>r</sup> com toda a sua Augusta Familia estava a chegar ao Porto do R.<sup>o</sup> de Jan.<sup>o</sup> esquivando-a Sua Sagrada Pessoa, e a da Sua Augusta Familia a invazão hostil com q.<sup>o</sup> a França calcando todos os Direitos da Propried.<sup>e</sup> quiz arrancar-lhe Portugal, que se vê na Epoca prez.<sup>ta</sup> na maior dessolação na falta do seu legitimo Soberano, do Seu Senhor, e do Seu Paiz commum: nestas circumst.<sup>as</sup> tenho dado todas as provid.<sup>as</sup> para abastecer aquella Capitania, não só de todos os generos de subsistencia, mas ainda de grande numero de Bestas muares, e Cavallares, que hão de servir a Este Senhor, e a Sua Comitiva, q.<sup>o</sup> se diz ser grande. A necessid.<sup>e</sup> q.<sup>o</sup> ha de evitar na epoca prez.<sup>ta</sup> todas as despezas me obriga a Ordenar a Vm.<sup>o</sup>, q.<sup>o</sup> logo que receber este meu Off.<sup>o</sup> faça suspender todos os empregados nessa Administração, pagando-lhes os dias q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> suppuzer serem bastantes para se recolherem a seus destinos, auctorizando-lhe só a despeza que se houver mister para a lavagem do casealho, que se houver tirado, devendo Vm.<sup>o</sup> entregar tudo por conta ao Tenente José de D.<sup>s</sup> Lopes, que deverá responder por tudo o que hé de S. A. R. e feito todo este recenciam.<sup>to</sup> pelo seu Escr.<sup>m</sup> em Livro compt.<sup>o</sup> com aquella legalid.<sup>e</sup> de q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> hé capaz se deve recolher a esta Cap.<sup>al</sup> trazendo em sua comp.<sup>a</sup> os Sold.<sup>os</sup> de que carece para poderem vir com mais segurid.<sup>e</sup> os Diamantes que se houverem extrahido, e o mais q.<sup>o</sup> for de S. A. R. Hé o q.<sup>o</sup> se me offerece ordenar á pessoa de

(1) A' margem deste officio, encontra-se uma nota do teor seguinte: Sem eff.<sup>o</sup> aqui, e val reg.<sup>o</sup> no Compet.<sup>o</sup> a f. 21. Castro.

Vm.<sup>o</sup> nesta occasião p.<sup>a</sup> sua intellig.<sup>a</sup>. D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a Vm.<sup>o</sup>. V.<sup>s</sup> R.<sup>s</sup> 22 de Janr.<sup>o</sup> de 1808.— Pedro Maria X.<sup>or</sup> de Ataide e Mello — S.<sup>r</sup> D.<sup>or</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vascon.<sup>los</sup> Caixa da nova Admin.<sup>am</sup> do Abaethé ou Lorena.— P. S.

As Bestas muares q.<sup>o</sup> houverem nessa Extracção, e as q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> axar capazes de Serv.<sup>o</sup> na compra q.<sup>o</sup> fizer ao tal sujeito q.<sup>o</sup> as quer vender auctorizado pela Prov.<sup>am</sup> que hontem lhe remetti devem vir logo conduzidas p.<sup>a</sup> h.<sup>o</sup>, ou dous Sold.<sup>os</sup> e Pedestres capazes, porq.<sup>o</sup> sempre engrossão o numero das q.<sup>o</sup> tenho q.<sup>o</sup> mandar.

#### Prov.<sup>am</sup> da Junta de 21 de Janr.<sup>o</sup> de 1808

D. João por Graça de D.<sup>s</sup> Principe Reg.<sup>o</sup> de Portugal, e dos Algarves da quem, e da lem mar em Africa de Guiné, e da Conquista Naveg.<sup>am</sup> Comercio da Ethiopia Arabia, Persia, e da India etc.. Faço saber a vós D.<sup>or</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>los</sup> Caixa, e Admin.<sup>or</sup> da Extracção Diamantina d' Abaethé, ou nova Lorena, que attendendo a proposta q.<sup>o</sup> me fizestes de ser mais util a Real Faz.<sup>da</sup> a compra de Bestas muares p.<sup>a</sup> o Serv.<sup>o</sup> da Extracção Diamantina do Abaethé do q.<sup>o</sup> o aluguel diários das mesmas: Sou Servido Ordenarvos com audiencia do Dez.<sup>or</sup> Proc.<sup>or</sup> da Minha R.<sup>o</sup> Fazenda mandeis examinar as bestas q.<sup>o</sup> offerece o devedor Fiscal Ant.<sup>o</sup> Theodoro de Mendonça, como consta da Carta inclusa, e com elle fixeis o preço q.<sup>o</sup> mais commodo fôr, som.<sup>to</sup> daquelle numero q.<sup>o</sup> for indispensavel ao Serv.<sup>o</sup> da mesma Extracção dando-lhe o compt.<sup>o</sup> titulo p.<sup>a</sup> nesta Junta ser apresentado e se ordenar o respectivo pagam.<sup>to</sup>. q.<sup>o</sup> deverá logo entrar nos R.<sup>os</sup> Cofres p.<sup>a</sup> abono do q.<sup>o</sup> se achar devendo. Assim o cumprireis com aquelle zelo e activid.<sup>e</sup> com q.<sup>o</sup> vos empregaes no Meu Real Serv.<sup>o</sup> — O Principe Reg.<sup>o</sup> N. S.<sup>r</sup> o Mandou por Ped.<sup>or</sup> Maria X.<sup>or</sup> d'Ataide e Mello do Seu Con.<sup>so</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> da Capitania de Minas Ger.<sup>os</sup> e Prezid.<sup>e</sup> da Junta da R.<sup>o</sup> Faz.<sup>da</sup> da Mesma Capitania Tristão J.<sup>o</sup> d'Ar.<sup>o</sup> a fez. Villa Rica 21 de Janr.<sup>o</sup> de 1808. — M.<sup>o</sup> Jacinto Nogr.<sup>o</sup> da Gama Escr.<sup>m</sup>, e Deputado da Junta da R.<sup>o</sup> Faz.<sup>da</sup> a fez escrever. — Pedro Maria X.<sup>or</sup> d'Ataide e Mello — Cumpra-se e Registese. Vascon.<sup>los</sup>.

#### Snr. Ten.<sup>o</sup> Antonio Theodoro de Mendonça

O Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> me Ordena, participe a Vm.<sup>o</sup>, que deve quanto antes comparecer na sua presença p.<sup>a</sup> tractar da compra das Bestas, ou da maior parte dellas que athé agora trabalhão d' aluguel p.<sup>a</sup> esta R.<sup>o</sup> Extracção. Entretanto deve Vm.<sup>o</sup> deixar ordem em sua Caza p.<sup>a</sup> se entregar o gado que ajustamos no

cazo de ser preciso durante a sua auz.<sup>a</sup>. Hé o q.<sup>o</sup> se me offerece dizer-lhe. Q.<sup>o</sup> Geral do Indaiá 12 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1807) De Vm.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> att.<sup>o</sup> e fiel ven.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>o</sup>.

Recebi a incluza do D.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>o</sup> Caixa Administr.<sup>o</sup> da Extr.<sup>o</sup> Diamantina do Abaethé, na qual me participa a Ordem de S. Ex.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> apparecer na sua presença p.<sup>o</sup> tractar da compra das Bestas que trago alugadas na da Extracção, e pondo-me logo a caminho, adoei na Villa de Pitanguy aonde estive bem enfermo, de maneira que me foi preciso voltar a Casa a combalecer aonde m'acho ainda bem molno, e como o d.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> me recomenda abrevi.<sup>o</sup> tomei o expediente de lhe escrever esta p.<sup>o</sup> assim q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> a receber va falar a S. Ex.<sup>o</sup> e lhe pondere, que eu trago naquella Extr.<sup>o</sup> 58 Bestas, 50 ganhão aluguel, e 8 não que andam trabalhando p.<sup>o</sup> as falhas; q.<sup>o</sup> ou não tinha Bestas, porém q.<sup>o</sup> a instancias do Com.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> de Deus as comprei, quando se achavão as Tropas sem ter q.<sup>o</sup> comer logo na chegada; e q.<sup>o</sup> as comprei p.<sup>o</sup> varios preços, porém q.<sup>o</sup> humas pelas outras com cangalhas, bruacas, e mais arre-am.<sup>o</sup> estão cada hua em 300000 reis, porém q.<sup>o</sup> não obst.<sup>o</sup> isto S. Ex.<sup>o</sup> determinará o preço, porq.<sup>o</sup> dever ficar, pois sou devedor a R.<sup>o</sup> Faz.<sup>o</sup> e o meu maior empenho hé pagar. Deste favor lhe ficarei obrigado e faça o possivel p.<sup>o</sup> que o proprio traga solução deste particular. Estimo tenha saude e felicid.<sup>o</sup>. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> a.<sup>o</sup> Fazenda do Lambari 5 de Janr.<sup>o</sup> de 1808.—De Vm.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> seu V.<sup>o</sup> e obbr.<sup>o</sup> — Antonio Theodoro de Mend.<sup>o</sup>—

#### Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> de 7 de Fevereiro de 1808

Tenho presente o seu ultimo Officio em data de 4 de Fevereiro corr.<sup>o</sup>, e dando pezo ás reflexoens, que nelle aponta convenio em q.<sup>o</sup> os Serviços Diamantinos d'Abaethé ou nova Lorena continuem até que o Príncipe Reg.<sup>o</sup> Nosso Senhor Determine sobre este importante objecto, o que melhor lhe aprover. E convindo muito por ora, entender-me com Vm.<sup>o</sup> sobre estes Serviços, e communicar-lhe algúas ideas que me occorrem relativas aos mesmos, e após dos Interesses Regios; Ordeno a Vm.<sup>o</sup> que depois de fazer escolha das pessoas q.<sup>o</sup> devem substituir a sua auzencia cingindo-se ás Instrucçoens que lho dei na vespera da sua partida venha imediatam.<sup>o</sup> a esta Cap.<sup>o</sup>. Deus Guarde a Vm.<sup>o</sup>. Villa Rica 7 de Fevereiro de 1808.—Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello.—Sr. Caixa Interino d'Administração Diamantina do Abaethé ou nova Lorena Diogo Pereira Ribeiro de Vascon.<sup>o</sup>.

#### Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> de 18 de Março de 1808

Attendendo a mayor necessidade, que urge, pela sua demora nesta Villa afim de melhor arranjamto dos Serviços Diamantinos, de que S. A. R.<sup>o</sup> o encarregou, e à prezente Extracção, em que ainda se não pôde entrar em Serviços regulares nos Rios, vindo assim a não ser sensivel nelles a sua auzencia: Ordeno a Vm.<sup>o</sup> que faça expedir as Ordens, que lhe parecerem mais convenientes, segundo a sua experiencia, e luzes, para que se apromptem as machinas, e continuem os Serviços até a sua chegada. Outro sim lhe determino, que achando não ser conveniente seguir o Termo, que se lavrou com o Administrador Geral de Tijuco e D.<sup>o</sup> Jozé Vieira Couto, a vista das provas, que se tem feito e das que se fizerem; haja de regular o numero das Tropas, e dos Escravos, bem como os lugares, em que se deve trabalhar, ao seu arbitrio, e ao do Administrador, ou Administradores, que tiverem merecido o seu conceito.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> Villa Rica 18 de Março de 1808.—Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello.—Sr. D.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>o</sup> Caixa da Real Extracção Diamantina do Abaethé ou Lorena.

#### Reg.<sup>o</sup> da licença p.<sup>o</sup> 2 mezes que obteve do Ex.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> o Ajud.<sup>o</sup> do Escr.<sup>o</sup> dos Diam.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Jozé Teixeira Chaves.

Ill.<sup>o</sup> o Ex.<sup>o</sup> Snr.—Diz Francisco Jozé Teixeira Chaves Eserivão do Almoxarifado, e Ajud.<sup>o</sup> do da Extracção dos Diamantes de Nova Lorena, e Ataide q.<sup>o</sup> se lhe faz muito necessario chegar a Capital no que levará o espaço de dous mezes, e p.<sup>o</sup> isso vem emplorar de V. Ex.<sup>o</sup> licença pelo dito tempo p.<sup>o</sup> poder sair daquella Extracção com sua Mulher e Escravos—Pede a V. Ex.<sup>o</sup> seja servido conceder-lhe a dita Licença como requer—E receberá merce—Como pede. V.<sup>o</sup> R.<sup>o</sup> 25 de Junho de 1808—Com a rubrica de Sua Ex.<sup>o</sup>. Cumpra-se e registre-se. Indayá 22 de Julho de 1808.—Vasconcellos.

Senhor—Diz o Bax.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>o</sup> Caixa da Administr.<sup>o</sup> Diamantina d'Abaethé ou Nova Lorena que para melhor Administr.<sup>o</sup> da m.<sup>o</sup> ha mister que V. A. R. se Digne Mandar-lhe passar p.<sup>o</sup> Certidão o assento que se axa nesta Junta da R.<sup>o</sup> Fazenda, em que hé auctorizado para ajustar não só algúas cousas necessarias para o costeo desta Administracção, mais ainda algúas Vitualhas para a manutenção da Escravidaria. —Pede p.<sup>o</sup> tanto a V. A. R. haja p.<sup>o</sup> bem assim o Mandar E. R. M.<sup>o</sup> —Passe em termos. V.<sup>o</sup> Rica

17 de Agosto de 1808—Com quatro rubricas do Presidente, e Deputados.

Jozé Glz. Reis Escripturario Contador da Contadoria da Junta da Administracção, e Arrecadação da R.<sup>a</sup> Fazenda da Capitania de Minas Geraes, que sirvo de Escrivão da Thezouraria Geral, e da dita Contadoria, no impedido do Escrivão Deputado da mesma Junta etc. Certifico que a f. 53 v.<sup>o</sup> do Livro segundo de Termos da Junta se axa registado o de que a Petição retro faz menção da qual o seu theor hé o seguinte. Aos dous dias do mez de 8bro.<sup>o</sup> de 1807, nesta V.<sup>a</sup> Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em Junta da Administracção, e Arrecadação da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes a que prezedia o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Pedro Maria X.<sup>os</sup> d'Ataide e Mello do Conselho de S. A. R. Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania estando presentes os Ministros Deputados da mesma Junta abaixo assignados foi apresentado nella pelo dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General Prezidente a representação e Termo do theor seguinte :

Senhor — Foi V. A. R. Servido p.<sup>r</sup> Provizão de 15 de Nobr.<sup>o</sup> do anno que teve fim, e que me foi endereçada pelo Prezidente do Real Erario confidenciair de meu zello, e de minhas apoucadas luzes a importante, delicada, e espinhoza Commissão de levantar Sev.<sup>os</sup> Diamantinos nos R.<sup>os</sup> Indaiá, e Abaethé, por ter constado a V. A. R. por exploraçoens ja feitas serem taes Rios abundantes e fartos destes preciozos mineraes, auctorizando-me outro sim para que eu nomeasse Caixa interino desta nova Administracção ao Bax.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos.

Cumpri religiozamente as Sagradas Ordens de V. A. R. dei as Instrucçoens, que me parecerão mais decizivas, e energicas a prò do Patrimonio Regio, que constarão por escripto, e sendo moralmente impossivel, que na multiplicidade de tantos artigos me não escapasse algum, e não podendo acrescentalo por escripto ás minhas Instrucçoens por terem estas já subido a R.<sup>a</sup> Prezença taes quaes as tinha dado ao sobredito Caixa me lembrei de dar algúas vocaes na vespera da sua partida, e entre estas forão as de convidar alguns devedores ao Patrimonio de S. A. para suprirem esta nascente Administracção, não só das Vitualhas necessarias para a mesma, mas ainda de alguns generos, que se houvesse mister para o seu costeo, e expedição, tudo isto Augusto Snr., na ideia de fazer mais suave a despeza aos Cofres Reaes, húa vez que conseguido este fim, eu conseguiria outro não menos attendivel, qual o de ir amortizando em parte grandes quantias, de que erão devedores muitos Vassallos de V. A. R. nesta Colonia. Logo se offereceu occasião opportuna p.<sup>r</sup> quanto carecendo-se de húa Tropa arreiada de bestas para a conducção dos mantimentos necessarios a sustentar os Escravos occupados nos Serviços Diamantinos do Indaiá, e Abaethé o Caixa Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos pode axar em Antonio

Theodoro de Mendonça todas as possibilidades para dezempenhar a estipulação que com elle fez alugando-lhe 50 bestas com o numero competente de Camaradas, e Escravos e promptas de tudo o mais a 150 réis cada húa por dia, forrando-se deste modo a despeza que se havia fazer na compra de tantos animaes no Começo de húa Extração, que dá esperanças lizonjeiras, e bem fundadas, mas que ainda se não podem realizar. Tenho pois a honra de levar a Augusta Prezença de V. A. p.<sup>r</sup> Cópia o termo que aqui incluzo se axará, e que se lavrou naquella Administracção, rogando a V. A. R. queira Dignar-se Ordenar a esta R.<sup>a</sup> Junta, que de tudo que acabo de expor se lavre competente Termo onde convier.

Ordenando outro sim mais que a este Devedor fiscal se lhe faça encontro dos alugueis na prestação dos Dizimos de que está responsavel a V. A. R., e só assim se poderá p.<sup>r</sup> o futuro conhecer a Legalidade não só do meu procedimento, mas ainda a do sobredito Caixa, que nada obrou sem a minha approvação e consentimento. — Pedro Maria X.<sup>os</sup> d'Ataide e Mello — E. R. M.<sup>or</sup>. — N. B. O Termo de que aqui se faz menção se axa registado no Livro de semel.<sup>os</sup> a f. 1 onde poderá constar — E sendo lido e ouvido pela dita Junta uniformemente se differio com o Despacho do theor seguinte — Lavrese Termo com a Cópia desta representação, e do Termo feito pelo Caixa do Abaethé, Villa Rica 2 de 8 br.<sup>o</sup> de 1807).

Com as trez rubricas dos Ministros Deputados. Em consequencia de cujo Desp.<sup>o</sup> se lavrou este Termo p.<sup>r</sup> a todo o tempo constar, e nelle assignão os ditos Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> Prezid.<sup>o</sup>, e mais Ministros Deputados. Manoel Jacintho Nogr.<sup>o</sup> da Gama Escr.<sup>o</sup> e Deputado da Junta da R.<sup>a</sup> Faz.<sup>da</sup> a fez escrever. — Pedro Maria X.<sup>os</sup> de Ataide e Mello. — Francisco de Moraes Pimentel e Castro. — Lucas Antonio Monteiro de Barros. — Matheus Hereulano Monteiro da Cunha. — Manoel Jacinto Nogueira da Gama. — Não contem mais couza algúa o refferido Termo lançado no mencionado Livro, que fica no Archivo da Contadoria da dita Junta a que me reporto com cujo theor aqui bem, e fiel.<sup>te</sup> fiz passar esta Certidão em consequencia do Desp.<sup>o</sup> da Junta da Fazenda posto no alto da Petição retro. Villa Rica 19 de Agosto de 1808.) Jozé Glz. Reis Escripturario Contador que a subscrevi e assignei. — Jozé Glz. Reis.

#### Officio de S. Ex.<sup>ca</sup> de 13 de Outubro de 1808

Hontem entre outros Officios da Corte recebi hum do Prezidente do Real Erario em que me ordena mande substar mais Serviços nesta Administracção, e para que Vm.<sup>ca</sup> se possa melhor internar em tudo o que nelle se determina lho remetto por Cópia, e lhe ordeno o haja de dar inteiramente á sua devida execucao. — Por esta mesma

ocazião accuzo recebidos os seus dous Officios de 24 e 25 de Setembro passado os quaes levarei nos seus originaes a Prezença de S. A. R. para q' por húa vez se possa persuadir do zelo e adhesão que Vm.<sup>as</sup> mostrou neste Serviço. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>as</sup>. V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 13 de Outubro de 1808. — Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello. — S.<sup>r</sup> D.<sup>r</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos. Caixa dos Diamantes do Abaethé. — Cópia — Sendo presente a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor o Officio que V. S.<sup>a</sup> me dirigio em 16 de Agosto do presente anno sobre o estado dos Serviços da nova Extração Diamantina do Abaethé. — Foi S. A. R.<sup>al</sup> Servido Mandar suspender quaesquer novos trabalhos da dita Extração, e Ordenar que tão somente se lavem os Cascalhos que se acharem extrahidos, devendo-se recolher todos os Empregados logo que findar a lavagem dos ditos Cascalhos, ficando somente o Guarda Militar, que antigamente era destinado a vigia destes terrenos Diamantinos, pondo-se em segura arrecadação todos os utensilios, e maquinas pertencentes a Extração, a excepção dos generos e ferramentas, que puderem ser commodamente transportados para a Extração de Tijuca, para onde devem ser remetidos, afim de serem nella empregados: Outro sim hé o Mesmo Senhor Servido Ordenar, que logo que findar a dita Extração seja remettido ao Erario Regio os Diamantes que se tiverem obtido com húa circumstancia da Conta de todas as despezas que se fizerão. O que tudo participo a V. S.<sup>a</sup> para que assim execute. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup>. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Setembro de 1808. — D. Fernando Jozé de Portugal. — Senhor Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello. — Está conforme. — Luiz Maria da Silva Pinto — Official da Secretaria no impedimento do Secretario do Governo. — Cumpra-se e registre-se Quartel Geral do Indayá 29 de Outubro de 1808 — Vasconcellos.

**Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> da m.<sup>ta</sup> data**

Tendo accuzado no meu precedente Officio a recepção dos seus dous de 24 e 25 de Setembro vou responder ao Artigo de que trata este ultimo sobre a achada das pedrinhas, que se duvida se são ou não Diamantes, e que enviarei para a Corte na primeira occazião; e sobre os instrumentos de minerar, que forão achados nas maons dos taes Garimpeiros acho, que Vm.<sup>as</sup> os deve mandar lançar em Carga com os utensilios da Fazenda Real, fazendo sempre huma declaração separada, e não vou com Vm.<sup>as</sup> em que se mandem ao Provedor dos Auzentes por não apparecerem seus Donos, por que ainda allim se conheção não serem Diamantes as taes pedrinhas, toda avia devem ser seus bens confiscados, huma vez que se acharão em lugares Diamantinos com instrumentos de minerar. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>as</sup>. V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 13 de Outubro de 1808. [Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello

— Snr<sup>o</sup> D.<sup>r</sup> Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos Caixa dos Diamantes do Abaethé, ou Lorena — Cumpra-se e registre-se Quartel Geral 29 de Outubro de 1808 — Vasconcellos.

**Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> de 10 de 9 br.<sup>o</sup>**

Recebo o seu Off.<sup>o</sup> em data de 19 de 8 br.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> acabou, e vou responder ao contheudo delle segurando-lhe primeiram.<sup>ta</sup>, q.<sup>o</sup> fez m.<sup>ta</sup> bem mandar vestir os Escr.<sup>os</sup> dos Devedores Fiscaes Miguel Eugenio, e Domingos J.<sup>o</sup> Aires, lance este q.<sup>o</sup> a não ser praticado assim mereceria athé ser estranhado, e no fim se descontará esta despeza q.<sup>o</sup> a Fazenda R.<sup>al</sup> fez, no q.<sup>o</sup> se deve abonar aos mesmos devedores. Do mesmo modo tenho a dizer a Vm.<sup>as</sup> q.<sup>o</sup> nenhum escrupulo deve ter, occupando hã Escr.<sup>os</sup> seu, p.<sup>o</sup> ser Off.<sup>al</sup> de Serra, p.<sup>o</sup> que húa vez que se havia mister p.<sup>o</sup> que não havia occupar o seu Escravo? Nem eu sei, nem encontrei determinação algúa athé aqui, mesmo no Regim.<sup>to</sup> Diamantino, em q.<sup>o</sup> prohiba aos seus Funcionarios empregare seus Escr.<sup>os</sup> nos serviços, quaesquer daquella Demarc.<sup>ta</sup> a fora do Intend.<sup>o</sup>, que os não pode ter nos Diamantinos. São pois estes seus escrupulos mui mal fundados; e eu q.<sup>o</sup> os tenho bastantes o posso absolver de qualquer pena quando não ha delito. Não quiz deixar de responder a estes dous Artigos do seu Off.<sup>o</sup> para o tranquilizar, e agora passo a dizer-lhe que pelo Cabo de Esq.<sup>as</sup> J.<sup>o</sup> Pereira de Mello, q.<sup>o</sup> volta nesta occazião com outro Sold.<sup>o</sup> Anastacio J.<sup>o</sup> de Sz.<sup>a</sup> q.<sup>o</sup> foi escolhido pelo Brigadr.<sup>o</sup> Comd.<sup>to</sup>; este apresentará a Vm.<sup>as</sup> hum conto de r.<sup>o</sup> para o empregar nas despezas indispeasaveis da lavagem dos cascalhos, e no mais q.<sup>o</sup> se ha mister nessa Administr.<sup>ta</sup>, devendo logo mandar carregar esta quantia no Livro competente, e folgarei q.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> fim se apurem Diamantes, q.<sup>o</sup> saldem ao menos a despeza q.<sup>o</sup> se tem feito, a q.<sup>o</sup> pelo que colho dos seus Off.<sup>os</sup> tem sido athé aqui indispensavel, apezar de todas as combinaçoens q.<sup>o</sup> eu d'acordo com Vm.<sup>as</sup> tenho feito p.<sup>o</sup> a diminuir como a seu tempo se verá. Recebi igualm.<sup>te</sup> os seus Off.<sup>os</sup> de 20 e 31 do passado e os remetti ao S.<sup>r</sup> D. Fernd.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> que me parecia assim o deveria fazer. P.<sup>o</sup> fim fez m.<sup>ta</sup> bem de despedir os dous Carpintr.<sup>os</sup> p.<sup>o</sup> que p.<sup>o</sup> isso bastava serem levados do Serro pelo Cap.<sup>ta</sup> Caetano Miguel da Costa, e na admissão do outro com as duas praças ainda a Fazd.<sup>a</sup> R.<sup>al</sup> lucra calculando o q.<sup>o</sup> ganha cada hum q.<sup>o</sup> importa em 338 r.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> dia, p.<sup>o</sup> que vencendo dous 676 r.<sup>o</sup> suprida esta falta p.<sup>o</sup> hum, como agora succede, com o vencim.<sup>to</sup> de duas praças de negros, q.<sup>o</sup> importão em 225 lucra ainda a Faz.<sup>ta</sup> R.<sup>al</sup>. He o q.<sup>o</sup> tenho a dizer-lhe em resp.<sup>ta</sup> aos seus presentes Off.<sup>os</sup> já mencionados. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>as</sup>. V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 10 de 9 br.<sup>o</sup> de 1808.) — Pedro

Maria X.<sup>ta</sup> d'Ataide e Mello — Sr.<sup>te</sup> D.<sup>o</sup> Diogo Pr.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>l<sup>as</sup></sup> Caixa da Admin.<sup>o</sup> Diamantina d'Abaethé ou Lorena — Registe-se Q.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1808 — Vascon.<sup>l<sup>as</sup></sup>.)

**Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup> de 25 de 9br.<sup>o</sup>**

Tenho prez.<sup>o</sup> o seu Off.<sup>o</sup> de 12 do Corr.<sup>o</sup> com a Cópia de q.<sup>o</sup> dirigi ao Admin.<sup>o</sup> das Tropas do Indaiá Antonio J.<sup>o</sup> Alz Per.<sup>o</sup>, e não posso deixar de dizer-lhe quanto folgarei q.<sup>o</sup> redobre toda a sua vigil.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> reconlução quanto antes as Lavagens dos Cascalhos dobrando o numero das Lavadeiras, de maneira q.<sup>o</sup> se combine a brevid.<sup>o</sup> com a exacção, e cautella necessaria. — Por esta mesma occasião lhe ordeno haja depor em dia todas as Contas dessa Administracção recommendando ao seu Escrivão da minha parte haja de desenvolver a sua activd.<sup>o</sup> e bom prestimo razoes que me decidirão para hua tal escolha. He provavel que eu faça ver a S. A. que estes ultimos Serviços que se mandão fazer da apuração do Cascalho prendem de Algua demora para que não possa ser estranhada muito mais qd.<sup>o</sup> da parte de Vm.<sup>o</sup> a não tem havido em executar as Ordens que lhe passei. He o que se me offerece dizer em resposta ao seu off.<sup>o</sup> acima mencionado. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> R.<sup>o</sup> 25 de 9br.<sup>o</sup> de 1808.) — Pedro Maria Xavier d'Ataide e Mello. — S.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> Diogo Pereira Ribr.<sup>o</sup> de Vascon.<sup>l<sup>as</sup></sup> Caixa dos Diamantes. — Registe-se. Q.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> 12 de Dzbr.<sup>o</sup> de 1808.) Vascon.<sup>l<sup>as</sup></sup> —

**Off.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>o</sup>**

Tenho nesta hora prez.<sup>o</sup> dous Off.<sup>o</sup> de 4, e 5 de Janr.<sup>o</sup> passado vou responder separadam.<sup>te</sup> a cada artg.<sup>o</sup> destes, e principiando pelo de 4, direi, q.<sup>o</sup> nenhuma duvida lhe faça o pagam.<sup>to</sup> dos Escr.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> regulando-se os jornaes pelos do Serro, venhão a montar a pouco mais de 30\$000 reis não havendo a falha nos Serviços; a conta se deve fazer exactam.<sup>te</sup> pelo q.<sup>o</sup> elles vencerem, e essa hé a q.<sup>o</sup> de cide, não se devendo prender com o paragrafo 13 das suas Instrucções, que se bem me lembro faz a conta de 30\$000 r.<sup>o</sup> Quanto ao 2.<sup>o</sup> deve escrever o Off.<sup>o</sup> ao Dz.<sup>o</sup> Intend. mandando-lhe p.<sup>o</sup> Cópia o Off.<sup>o</sup> do Conde de Aguiar, e nessa mesma occasião mande conduzir nas Bestas dessa Administr.<sup>o</sup> o q.<sup>o</sup> puder ser conduzido p.<sup>o</sup> o Tijuco, escoltado tudo p.<sup>o</sup> Sod.<sup>o</sup> capazes mandando-lhe Rellação, parelha á que deve ficar lançada em Livro pelo seu Escr.<sup>o</sup>, e o mais q.<sup>o</sup> se não puder conduzir deve ficar escripturado, e entre-

gue a hum Off.<sup>o</sup>, q.<sup>o</sup> naturalm.<sup>te</sup> deve ser José de D.<sup>o</sup> Lopes, o q.<sup>o</sup> deve assignar toda esta receita, para dar conta quando lhe for pedida devendo declarar-lhe mais, que as Bestas devem ficar na administr.<sup>o</sup> do Tijuco, porq.<sup>o</sup> lá podem utilizar ao Serviço de S. A. Tenho a advertir-lhe igualm.<sup>te</sup> q.<sup>o</sup> adiante a sua Escripturação, porq.<sup>o</sup> logo q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> se recolher com os mais empregados quero levar imediata-<sup>te</sup> á Prezença de S. A. R. toda a receita, e Despz.<sup>o</sup> que houver nessa Administr.<sup>o</sup>. Hontem recebi a Conta novamente organizada p.<sup>o</sup> satisfazer ao escrupulo da Junta, e espero q.<sup>o</sup> nesta semana saia quantitativo p.<sup>o</sup> saldar as despz.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> se fizerão the o fim de Dzbr.<sup>o</sup> deste anno passado com abatimento dos jornaes dos Escr.<sup>o</sup> dos Devedores Fiscaes, q.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> maior economia da Fazd.<sup>o</sup> R.<sup>o</sup> ali se empregarão. Folgo sobremaneira que as Lavagens dos Cascalhos se vão fazendo com toda a energia porq.<sup>o</sup> eu quero ver atermada esta Obra, não só com brevid.<sup>o</sup> mas com todo o feliz successo, e S. A. R. depois a encarregará a quem for Servido, se Se Dignar q.<sup>o</sup> ella continue. — Vou agora responder ao seu segd.<sup>o</sup> Off.<sup>o</sup> de 5 do passado, e não posso deixar de ir com a sua determinação sobre o ter mandado o Furr.<sup>o</sup> Ambrozio Caldr.<sup>o</sup> Brant, para a Caxoeira Mança do Abaethé, onde ainda se acha hua das Tropas, não só p.<sup>o</sup> ser hum Off.<sup>o</sup> mui zeloso, e activo mas porq.<sup>o</sup> as Explorações, que se tem feito, não devem ficar ao dezamparo, e quanto ao Indaiá deve ficar vigiado p.<sup>o</sup> José de Deus Lopes, estabelecendo-se Q.<sup>o</sup> e Patrulha no sitio do Assumpção p.<sup>o</sup> vigiar sobre as ranxarias, e nos extravios q.<sup>o</sup> alli se possam fazer, Vm.<sup>o</sup> de accordo com o d.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> de D.<sup>o</sup> deve antes da sua partida deixar tudo isto mui bem guardado, devendo em tudo o q.<sup>o</sup> se houver feito dar-me hua Rellação circunstanciada, que eu devo levar á Prezença do Pr.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> N. [S.<sup>o</sup> e se houver mister maior n.<sup>o</sup> de Sold.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> vigia, e defeza das riquissimas paragens dessa Demarcação, e das Succavações que se fizerão no Abaethé, e no Sitio do achado da pedra de 38.<sup>o</sup> e dous vint.<sup>o</sup> no Indaiá Vm.<sup>o</sup> mo deve pedir, porq.<sup>o</sup> eu não quero os Sold.<sup>o</sup> aqui p.<sup>o</sup> Serv.<sup>o</sup> meu se não p.<sup>o</sup> o de S. A. que tanta despz.<sup>o</sup> faz com esta Tropa. He certo q.<sup>o</sup> na escolha dos Cabos, e Sold.<sup>o</sup> deve haver hum grd.<sup>o</sup> escrupulo, e qd.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> [e o Comd.<sup>o</sup> não queirão decidir se sobre sua escolha mo deve participar p.<sup>o</sup> eu lhe mandar daqui o n.<sup>o</sup> necessario, que serão nesse eazo nomeados pelo Brigdr.<sup>o</sup> Comd.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> melhor q.<sup>o</sup> outra pessoa algua conhece a fidelid.<sup>o</sup> e prestimo de cada individuo.

O Off.<sup>o</sup> que dirigio ao d.<sup>o</sup> Ambrozio Caldr.<sup>o</sup> me parece mui arrazoado. A distancia em q.<sup>o</sup> m'acho dessa Administr.<sup>o</sup> faz com q.<sup>o</sup> eu não possa daqui dar alguas pequenas providencias que me podessem accorrer, mas tudo fica mui bem suprido axando-se Vm.<sup>o</sup> encarregado dessa Administr.<sup>o</sup>, porq.<sup>o</sup> assim como tem estudado todos os meios de a fazer proficua a S. A. R. não lhe escaparão ainda as couzas mais miudas p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> não haja o mais pequeno desfalque com a sua

retirada. D.ª 1.ª a V.m.ª V.ª R.ª 6 de Fevr.º de 1809.) Pedro Maria X.ª d'Ataide e Mello — S.ª D.ª Diogo Pereira Ribr.ª de Vascon.ª Caixa da Administr.ª Diamantina do Abaethé ou Nova Lorena — Cumpra-se e registre-se. Q.ª 1.ª G.ª 7 de M.ª de 1809 — Vascon.ª.

## Cartas de Sesmaria

A Antonio Barbosa Leam

Dom Lourenço de Almeyda etc — Faço saber aos q.ª esta minha Carta de Sesmaria virem q.ª tendo respeito a me representar em sua petiçam Antonio Barbosa Leam m.ª no Rio de S. Francisco que havendo alguns annos, que viera a estas Minas a buscar pastos para largar os gados, que pretendia meter para ellas p.ª nos ditos pastos os refaser, e lhe poder dar melhor sahida, e apossandose com eff.ª de huns campos com seos Capões de matto defronte do rodeadouro, onde chamão a Parapeba distante desta Villa Rica, dous dias de viagem, tinha o Supp.ª noticia q.ª nos d.ª capoes de matto se queriam faser algumas roças em gravissimo prejuizo do Supp.ª por serem estes os logradouros do seo gado desde o d.ª tempo q.ª esta de posse e tomados estes, hera sem duvida ficar o d.ª pasto incapaz p.ª lhe largar o d.ª gado, e porq.ª os queria haver por Carta de Sesmaria com a distancia de duas legoas de comprido; me pedia lhe fizesse merce conceder a d.ª Sesmaria, e mandando informar o D.ª Provedor da fazenda Real ouvindo o Procurador da Coroa e fazenda, responderam se lhe devia conceder a Sesmaria pedida principalmente sendo em utilidade publica; ao q.ª attendendo eu, e q.ª p.ª pasto dos dittos gados necessita de mais largueza: hey por bem de lhe fazer m.ª em nome de S. Mag.ª q.ª D.ª g.ª de lhe conceder por Sesmaria as duas legoas q.ª pede com as confirmações declaradas em sua petição acima expressada para q.ª nas d.ª Serras possa pastar o gado do Supp.ª sem embaraço de pessoa alguma, e esta m.ª q.ª faço ao Supp.ª he sem prejuizo de terceiro, nem de qualquer pessoa q.ª tenha direito as referidas terras, ou pellas haver occupado, ou por ter dellas Sesmaria ou outro titulo, devendose reservar aos vizinhos, q.ª com o Supp.ª partirem não somente os seos Sítios, mas as vertentes dellas, e terras q.ª justamente deverem pertencer aos dittos Sítios, sem q.ª os referidos vezinhos com o pretexto de vertentes se queiram